



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 43

Disponibilização: 10/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
10ª Vara JEF Cível - SJPA	3
9ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJPA	8
Turma Recursal - SJPA	12

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 43

Disponibilização: 10/03/2021

10ª Vara JEF Cível - SJPA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 10ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) : RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Federal
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) : DR.SERGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
 Titular
 Juiz(a) : DR.THIAGO RANGEL VINHAS
 Subst.

Expediente do dia 09 de Março de 2021

Diretor(a) da : GISELLE MAUES OHASHI LAUZID
 Secretaria

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0010690-96.2019.4.01.3900
 201939000007185
 Peticao Civel

Autor : THOMAS MARTINS MELO
 Reu : ESTADO DO PARA
 Reu : MUNICIPIO DE BELEM
 Adv. : PA00012318 - MARGARIDA COSTA PARENTE
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Curador : ANA PAULA DANTAS MARTINS
 Curador : EVERSON CESAR SILVA DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Intimem-se as executadas para apresentar os documentos que comprovem o cumprimento da obrigação de fazer, nos termos do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a incidir após o decurso do prazo supra, limitada ao valor de R\$ 5.000,00, sem prejuízo de ulterior majoração.

2. Transcorrido o prazo supra, Intimem-se a parte autora para que se manifeste sobre o cumprimento do julgado e requeira o que for de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

3. Após, transcorrido o prazo sem divergências ou in albis, arquivem-se os autos.(...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 10ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) : RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Federal
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) : DR.SERGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
 Titular
 Juiz(a) : DR.THIAGO RANGEL VINHAS
 Subst.

Expediente do dia 09 de Março de 2021

Diretor(a) da : GISELLE MAUES OHASHI LAUZID
 Secretaria

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0026172-89.2016.4.01.3900

201639000380097

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : VALTER CLEI MATTOS DA ROSA
 Reu : META EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Adv. : PA00008008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR
 Adv. : PA00009678 - CHEDID GEORGES ABDULMASSIH
 Adv. : PA00018810 - KADJA LEMOS SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Litispa : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) 1. Certificado o trânsito em julgado da sentença/acórdão: 1.1. Intime-se a executada META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para apresentar os documentos que comprovem o cumprimento da obrigação de pagar no prazo de 15 (quinze) dias, pagando à parte exequente os valores devidamente atualizados constantes do título judicial transitado em julgado, sob pena de multa de 10 % (dez por cento) após o transcurso do prazo, nos termos do §1º do artigo 523 do Código de Processo Civil a incidir sob o valor da quantia fixada em sentença. 1.2. Intime-se a UNIÃO FEDERAL para, neste mesmo prazo, comprovar o cumprimento da obrigação de fazer, sob pena de após o de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a incidir após o decurso do prazo supra, limitada ao valor de R\$ 5.000,00, sem prejuízo de ulterior majoração ou aplicação de multa pessoal ao agente público responsável pelo cumprimento. 1.3. Decorrido o prazo do item 1.2., intime-se a executada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para apresentar os documentos que comprovem o cumprimento da obrigação de pagar no prazo de 15 (quinze) dias, pagando à parte exequente os valores devidamente atualizados constantes do título judicial transitado em julgado, sob pena de multa de 10 % (dez por cento) após o transcurso do prazo, nos termos do §1º do artigo 523 do Código de Processo Civil a incidir sob o valor da quantia fixada em sentença.

2. Após o transcurso prazo supra, intime-se a parte exequente para que se manifeste sobre o cumprimento, ou não, do julgado e requeira o que for de direito, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, sob pena de arquivamento por falta de impulso processual, bem assim, considerando os termos da PORTARIA COGER - 8388486, com orientação no sentido da preferência pela transferência eletrônica de valores depositados em contas judiciais, deverá a parte exequente, nesse prazo de 05 (cinco) dias, indicar conta bancária para fins de oportuna transferência dos eventuais valores depositados pela parte executada em conta judicial à disposição deste Juízo, observando os termos da precitada portaria e as demais normas cabíveis em vigor, ressaltando ser de responsabilidade da parte exequente as informações corretas para o procedimento da transferência. Nos termos da precitada portaria, restringir-se-á o uso de alvará e mandado de levantamento de valores às situações em que se mostre a impossibilidade do uso de meios eletrônicos, hipótese em que deverá ser expedido alvará de Levantamento de conformidade com a guia de depósito anexada pela parte ré e intime-se a parte autora da expedição para retirá-lo, no prazo de 10(dez) dias. 3. Transcorrido o prazo do item 2 supra sem divergências ou certificado o transcurso in albis, ficam desde já homologados os cálculos da parte executada, e certificada a informação dos dados da conta bancária e o cumprimento dos termos da precitada PORTARIA COGER -

8388486, não sendo caso de expedição de alvará, oficie-se a instituição bancária, encaminhando-se anexas cópias do presente despacho, da(s) petição(ões) que informa(m) os dados completos da(s) conta(s), para que, nos termos referida portaria:a) promova a transferência dos valores para a(s) conta(s) indicada(s), os quais estarão sujeitos à retenção da do imposto de renda, se for o caso, nos termos da lei; bem assim para que, no prazo de até 10 (dez) dias, forneça para juntada nos presentes autos a informação sobre o cumprimento da presente ordem judicial, especificando as contas de origem e destino, a respectiva titularidade e a indicação da eventual existência de saldo remanescente. 4. Na hipótese de impugnação dos cálculos apresentados pela parte executada, deve a parte exequente ou executada fundamentar suas alegações apontando eventuais inconsistências da planilha de cálculo, sob pena de serem considerados corretos e, por conseguinte, homologados. 5. Havendo impugnação fundamentada ou transcorrendo in albis o prazo do item 1, encaminhem-se os autos à Contadoria Judicial para cálculo dos valores devidos, inclusive da possível incidência em fase de execução da multa de 10 % (dez por cento) após o decurso do prazo após o decurso do prazo, considerando eventual abatimento caso ocorra possível pagamento parcial no prazo, nos termos do art. 523, §§1º e 2º, do CPC. 6. Retornando os autos da Contadoria Judicial, vista às partes pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, após o que os autos deverão ser imediatamente conclusos para decisão acerca da homologação, ou não, dos cálculos, bem assim acerca das eventuais medidas executivas requeridas. 7. Certificado o cumprimento da execução, os autos deverão ser oportunamente arquivados, com baixa na distribuição.(...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 10ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) : RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Federal
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) : DR.SERGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
 Titular
 Juiz(a) : DR.THIAGO RANGEL VINHAS
 Subst.

Expediente do dia 09 de Março de 2021

Diretor(a) da : GISELLE MAUES OHASHI LAUZID
 Secretaria

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0033510-46.2018.4.01.3900
 201839000922779

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAYANE DO SOCORRO FERNANDES PIMENTA
 Adv. : PA00017844 - FLAVIA DE JESUS ALVES MIRANDA SANTOS
 Autor : FATIMA DO SOCORRO MONTEIRO DAPONCEICAO
 Adv. : PA00021032 - THIAGO JOSE SOUZA DOS SANTOS
 Autor : VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA
 Autor : ELIANARA BARBOSA PIMENTA
 Autor : DAMELA DE CASSIA FERNANDES PIMENTA
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Trata-se de pedido de suspensão do pagamento da pensão por morte concedida administrativamente à parte autora, formulado na contestação (registrada em 29/10/2020) pelas litisconsortes Vanessa Elaine Farias de Sousa Pimenta e Elinara Barbosa Pimenta de Lima, tendo em vista a Ação negatória de paternidade (processo nº 0804412-46.2020.8.14.0301), em trâmite no TJ/PA.

No entanto, compulsando os autos não se verifica a existência de prova inequívoca a ensejar a suspensão do benefício de natureza alimentar, pelo que indefiro o pedido formulado. (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 43

Disponibilização: 10/03/2021

9ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJPA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-9ª VARA - BELÉM

Juiz Titular	: DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.	: MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 19005-21.2016.4.01.3900
19005-21.2016.4.01.3900 CRIMES AMBIENTAIS

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
PROCUR	: - UBIRATAN CAZETTA
ACSDO	: DUILTON JOSE SUCKEL
ACSDO	: ELIETE RODRIGUES BARROS
ACSDO	: MARCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
ACSDO	: CLAUDIO SUCKEL
ACSDO	: NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO	: PA00019044 - JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA
ADVOGADO	: PA00018634 - KARINA TUMA MAUES
ADVOGADO	: RO00001214 - MAGUIS UMBERTO CORREIA
ADVOGADO	: PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PA00011099 - WILSON LINDBERGH SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante a manifestação de fls. 269-270, designo o dia 15/04/2021, às 10h30min, para a realização de audiência de inquirição das testemunhas Nazareno Silva Cruz e Nagib Mesquita Matni.

(...)

Numeração única: 8831-89.2012.4.01.3900
8831-89.2012.4.01.3900 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PA00007068 - AMARILDO DA SILVA LEITE
PROCUR	: - NAYANA FADUL DA SILVA
REU	: FRANCISCO ALVES VASCONCELOS
REU	: GILDENISIO JOSE VARELA
REU	: AIUTON ONOFRE DE SOUZA
REU	: ERONALDO DE ARAUJO SOUZA
REU	: MENANDRO PINHEIRO ANDRADE
REU	: ANTONIO EDINALDO DE LIMA SOARES
ADVOGADO	: PA00007068 - AMARILDO DA SILVA LEITE
ADVOGADO	: PA00017370 - ANA MARIA MONTEIRO CAVALCANTE
ADVOGADO	: PA00019755 - CAMILA NOGUEIRA LIMA
ADVOGADO	: PA00007181 - DALTON LAVOR MOREIRA
ADVOGADO	: PA00021010 - JESSIKA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO	: PA00020817 - MAYARA FERREIRA SANTOS
ADVOGADO	: PA00006797 - RAIMUNDO CARLOS CAVALCANTE
ADVOGADO	: PA00017470 - SIGLIA BETANIA DE OLIVEIRA
PROCUR	: - NAYANA FADUL DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo o dia 20/04/2021, às 11h, para a realização de audiência de interrogatório do réu AIUTON ONOFRE DE SOUZA.

(...)

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.	:	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 22324-60.2017.4.01.3900
22324-60.2017.4.01.3900 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
PROCUR	:	PA00013606 - CAROLINA BASTOS LIMA PAES
EXCDO	:	ANDRE LUIS BEZERRA SACRAMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a manifestação do ICMBio às fls. 42, noticiando o cancelamento da inscrição em dívida ativa que deu origem ao feito, bem como requerendo a extinção do processo, acato o pedido em comento e JULGO EXTINTO o feito na forma do art. 485, IV, do CPC.

Sem custas nem honorários.

Numeração única: 12936-36.2017.4.01.3900
12936-36.2017.4.01.3900 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
PROCUR	:	PA00013606 - CAROLINA BASTOS LIMA PAES
EXCDO	:	KLEBER JUNIOR DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a manifestação do ICMBio às fls. 23, reconhecendo a prolação de sentença na ação anulatória (cópia às fls. 17/21), a qual anulou o auto de infração que ensejou o presente crédito exequendo, JULGO EXTINTO o feito na forma do art. 924, III, do CPC.

Sem custas nem honorários.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 43

Disponibilização: 10/03/2021

Turma Recursal - SJPA

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª TURMA RECURSAL

Juiz Federal Presidente: DR. LUCIANO MENDONÇA FONTOURA
 Diretora de Núcleo: PRISCILA FOGAÇA

COMUNICADO DE SESSÃO NÃO PRESENCIAL, COM SUPORTE EM VÍDEO (TEAMS) E SUSTENTAÇÃO ORAL, E INTIMAÇÃO DA PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA RECURSAL PA-AP, DESIGNADA PARA O DIA 24/03/2021, ÀS 14h00.

O Juiz Federal Presidente da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, **COMUNICA** às partes, advogados (públicos e privados), defensores públicos, membros do MPF e aos demais interessados que, como medida preventiva ao risco de contaminação e/ou propagação da COVID-19 (Corona Vírus), e, em consonância com a Resolução PRESI 10025548, de 27/03/2020 a realização da **4ª Sessão ordinária de Julgamento**, designada para o dia **24/03/2021, às 14h00**. Ficam os senhores comunicados de que esta 4ª sessão ordinária de julgamento será realizada na **modalidade de Sessão Não Presencial com Suporte em Vídeo, em**

ambiente Microsoft Teams, com sustentação oral,

por advogados (públicos e privados), defensores públicos e pelo Ministério Público Federal. **Comunica-se aos advogados, públicos e privados, defensores públicos, e o representante do Ministério Público Federal que manifestarem interesse em realizar sustentação oral** (nas hipóteses especificadas pela lei e pelo regimento interno), **deverão, para tanto, realizar solicitação de inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail turma.recurstal.pa@trf1.jus.br, em até 02 (dois) dias úteis antes do horário previsto para o início da 4ª sessão ordinária de julgamento da 2ª Turma Recursal PA-AP, nos termos da Portaria 2ª TR – SJAP/SJPA nº 2/2021, de 19 de Fevereiro de 2021,** observando-se o seguinte: I - no pedido de inscrição, devem constar os seguintes dados: Nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, público e privado, defensor público ou do representante do Ministério Público Federal que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo advogado, público ou privado, defensor público ou pelo representante do Ministério Público Federal será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web; II - deverá o advogado, privado e público, o defensor público e o representante do Ministério Público Federal, confirmar o recebimento do hiperlink de acesso de que trata o inciso anterior; III - é de inteira responsabilidade do advogado, público e privado, do defensor público e do representante do Ministério Público Federal a informação correta dos dados, inclusive o correto endereço eletrônico, e ao uso das ferramentas e ao acesso da web. Aqui, excluindo-se qualquer responsabilidade do Juízo pelo mau uso das ferramentas eletrônicas, infraestrutura e/ou intempéries; IV - apregoados o advogado, público e privado, o defensor público e o membro do Ministério Público, e este não se encontrar presente, o processo será levado a julgamento normalmente, sem a realização da sustentação oral; V - a intervenção do advogado, público e privado, defensor público e membro do Ministério Público Federal na Sessão de Julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será

removido após o julgamento proferido pela Turma Recursal, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma prevista pelo § 1º. VI - **A Turma Recursal disponibilizará, na data e hora marcada para a realização da sessão de julgamento, aos advogados, defensores públicos ou representante do MP, que não dispuserem de suporte tecnológico, estação de trabalho com todos os recursos necessários para o acesso à sala da 4ª sessão ordinária de julgamento na modalidade de Sessão Não Presencial com Suporte em Vídeo (Teams). Para tanto deve ser informado o interesse no suporte tecnológico, exclusivamente por intermédio do e-mail turma.recursal.pa@trf1.jus.br, em até 02 (dois) dias úteis antes do horário previsto para o início da 4ª sessão ordinária de julgamento da 2ª Turma Recursal PA-AP, nos termos da Portaria 2ª TR – SJAP/SJPA nº 2/2021, de 19 de Fevereiro de 2021.**

Em obediência à determinação contida na Portaria n. 6334514/2018/COORDENAÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS DO PARÁ E AMAPÁ, disponibilizada em 03/07/2018 – SEI - TRF1, fica estabelecido que a intimação dos julgados das Turmas Recursais dos Estados do Pará/Amapá, para as partes representadas por advogado(s), será considerada realizada na data da sessão de julgamento, excetuando-se os habeas corpus e questões de ordem apresentadas em mesa, cujos acórdãos serão necessariamente publicados. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil seguinte ao 10º (décimo) dia após a realização da sessão.

No que tange aos processos que tramitam no sistema PJE – 2º GRAU, os prazos processuais são regulados em conformidade a esse sistema.

2ª TR - RELATORIA 1

DR. DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO

50 PROCESSOS VIRTUAIS + 108 PROCESSOS DO PJE = 158 TOTAL

PROCESSOS VIRTUAIS

1. 0009056-45.2016.4.01.3100
201631000144006
Recurso Inominado
Recte : MARCIO LUIZ NAZARENO COLARES DE ANDRADE
Adv. : AP00000926 - JORCYANNE FRANCISCA COLARES DE ANDRADE
Recdo : CAIXA SEGURADORA SA
Adv. : PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recdo : CAIXA SEGURADORA SA
Adv. : PA00010163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEITE

2. 0002719-65.2016.4.01.3900
201639000243319

Recurso Inominado

Recdo : SILVIA CLARA MONTEIRO DE SOUZA
 Adv. : PA00011865 - ANACELY DE JESUS RODRIGUES
 Adv. : PA00017910 - CARLOS RENATO NASCIMENTO DAS NEVES
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : RAISSA VITORIA FERREIRA MAGALHAES
 Adv. : RJ00170807 - LIVIA DE OLIVEIRA
 Adv. : RJ00170683 - CINTIA CLARA DE SOUZA BECK
 Recte : MARIA LUCIA MOREIRA BELMUTE MAGALHAES
 Adv. : PA00012819 - RENATO DA SILVA NEVES

3. 0001804-54.2017.4.01.3100

201731000169820

Recurso Inominado

Recdo : DEUSAMIRTES DA SILVA MOURA
 Adv. : AP00002812 - VICTOR RAFAEL MOURA LEITÃO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

4. 0018461-96.2017.4.01.3900

201739000571696

Recurso Inominado

Recte : LUZIA DO SOCORRO FERREIRA MONTEIRO
 Adv. : PA00026678 - ALAN RAMON DA SILVA
 Adv. : PA00026986 - MARCUS FABRICIO GOMES BUAINAIN ROSSY
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

5. 0023577-83.2017.4.01.3900

201739000612362

Recurso Inominado

Recte : MANUEL DA COSTA OLIVEIRA
 Adv. : PA00010506 - ANA AMELIA LIMA D ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

6. 0002022-48.2018.4.01.3100

201831000234495

Recurso Inominado

Recte : JOELSON SILVA DA COSTA
 Adv. : AP00000927 - MARA SILVA GÓES E OUTROS
 Recdo : UNIAO FEDERAL

7. 0005885-12.2018.4.01.3100

201831000261026

Recurso Inominado

Recdo : LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS
 Adv. : AP00000856 - DENIZ CHAVES ALMEIDA
 Recte : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA IFAP

8. 0006989-39.2018.4.01.3100

201831000267565

Recurso Inominado

Recte : MANOEL MENDES MOREIRA
 Adv. : AP0002721A - ANGELA MARUSKA BRAZ DA GAMA
 Adv. : CE00022417 - MIGUEL VICTOR VASCONCELOS MESQUITA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

9. 0004595-84.2018.4.01.3900

201839000718602

Recurso Inominado

Recdo : AURIEKSON NORONHA QUEIROZ
 Adv. : PA00019691 - PAULO SERGIO DE SOUZA BORGES FILHO
 Adv. : PA00019603 - IAN PIMENTEL GAMEIRO
 Adv. : PA00020740 - LEONY RIBEIRO DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

10. 0010762-20.2018.4.01.3900

201839000762325

Recurso Inominado

Recdo : DOMINGOS ALVES DA SILVA
 Recte : BANCO PAN S.A.
 Adv. : PE00023798 - HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE
 Adv. : PE00023255 - ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

11. 0015649-47.2018.4.01.3900
 201839000799530
 Recurso Inominado
 Recte : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA HOLANDA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

12. 0016437-61.2018.4.01.3900
 201839000805249
 Recurso Inominado
 Recdo : ERANILDO DA CONCEICAO FERREIRA
 Adv. : PA00026246 - EDINALDO ARAUJO DA SILVA JUNIOR
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

13. 0018587-15.2018.4.01.3900
 201839000818632
 Recurso Inominado
 Recte : FERDINANDO LUIS GOMES DANTAS
 Adv. : PA00026599 - VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

14. 0021601-07.2018.4.01.3900
 201839000842929
 Recurso Inominado
 Recdo : MEUZE RODRIGUES DE MORAES
 Adv. : SC00031240 - MIZEL WANDERSEE CUNHA
 Adv. : SC00020666 - MARLON PACHECO
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

15. 0025064-54.2018.4.01.3900
 201839000867180
 Recurso Inominado
 Recdo : ABEL IGLESIAS DE MELO
 Adv. : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

16. 0025768-67.2018.4.01.3900
 201839000874226
 Recurso Inominado
 Recdo : CARLOS DO ROSARIO GARDUNHO
 Adv. : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

17. 0027523-29.2018.4.01.3900
 201839000884645
 Recurso Inominado
 Recte : VICTOR GABRIEL DA SILVA VILHENA
 Adv. : PA00024430 - ROFRAN PEIXOTO COSTA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. 0029596-71.2018.4.01.3900
 201839000895340
 Recurso Inominado
 Recte : PAULO MARIA BRITO DE ASSIS JUNIOR
 Adv. : PA00006141 - FABIO MONTEIRO GOMES
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

19. 0030018-46.2018.4.01.3900
 201839000899560
 Recurso Inominado
 Recte : MARIA MADALENA MOREIRA FILARDO
 Adv. : PA00015915 - JOAO CARLOS RODRIGUES

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

20. 0031715-05.2018.4.01.3900
201839000912435

Recurso Inominado

Recte : LUIZ CLAUDIO DIAS REIS
Adv. : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

21. 0032396-72.2018.4.01.3900
201839000914545

Recurso Inominado

Recte : JOSE ANTONIO ARAUJO DIAS
Adv. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

22. 0032637-46.2018.4.01.3900
201839000917033

Recurso Inominado

Recte : JOSE RIBAMAR GONCALVES TEIXEIRA
Recte : JOSE RIBAMAR GONCALVES TEIXEIRA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

23. 0033504-39.2018.4.01.3900
201839000922717

Recurso Inominado

Recte : SUELEM MATOS PEREIRA SANTOS
Adv. : SC00050341 - MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR
Adv. : SC0032920A - LUIZ CARLOS SILVA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : PA00018292 - BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA
Adv. : PA00008200 - ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA

24. 0033558-05.2018.4.01.3900
201839000923250

Recurso Inominado

Recte : ROBERTO CERVEIRA DA CRUZ MATOS
Adv. : PA00022959 - PRISCILA KOHLER DELFINO DA CUNHA SOUZA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

25. 0010986-21.2019.4.01.3900
201939000010149

Recurso Inominado

Recte : VILMA DA SILVA FAUSTINO
Adv. : PA00017523 - MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

26. 0014793-49.2019.4.01.3900
201939000044402

Recurso Inominado

Recdo : GRACA ELDA VASCONCELOS
Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
Recte : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA - IFPA

27. 0016475-39.2019.4.01.3900
201939000054969

Recurso Inominado

Recdo : NOANDRA NASCIMENTO SILVA
Adv. : PA00025406 - MAXWELL HONORATO SILVA SOUZA
Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Adv. : PA0008057B - LIANE CARLA MARCIAO E SILVA

28. 0018441-37.2019.4.01.3900
201939000074909

Recurso Inominado

Recte : RODRIGO RIBEIRO FURTADO
Adv. : PA00007568 - EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA

Recdo : UNIAO FEDERAL

29. 0018786-03.2019.4.01.3900
201939000078358

Recurso Inominado

Recte : JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA
Adv. : PA00007568 - EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA
Recdo : UNIAO FEDERAL

30. 0019151-57.2019.4.01.3900
201939000082029

Recurso Inominado

Recdo : ADRIANO MARQUES
Adv. : PA00025953 - CAMILA MARIANA GONCALVES DA SILVA
Adv. : PA00021520 - BRUNO COSTA MENDONÇA
Adv. : PA00027029 - ALBA MELINA CASTRO COHEN
Recte : UNIAO FEDERAL
Recte : COMANDO DA MARINHA

31. 0019569-92.2019.4.01.3900
201939000084200

Recurso Inominado

Recte : ALONSO FERREIRA DE SOUZA FILHO
Adv. : PA00013437 - TULIO PANTOJA LOPES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

32. 0019996-89.2019.4.01.3900
201939000088479

Recurso Inominado

Recte : MARIA FERREIRA DE LIMA
Adv. : PA00021230 - TAYARA GERALDA CARIDADE HOLLES
Adv. : PA00023098 - LUCAS DANILO RODRIGUES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

33. 0020614-34.2019.4.01.3900
201939000094650

Recurso Inominado

Recdo : DULCY ELENA DE SOUSA BRABO
Adv. : PA00009434 - EDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

34. 0022744-94.2019.4.01.3900
201939000111568

Recurso Inominado

Recte : MARTA RUFINO FARIAS
Adv. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA
Adv. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS
Adv. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

35. 0025392-47.2019.4.01.3900
201939000130643

Recurso Inominado

Recte : TEREZINHA MOTA GUIMARAES
Adv. : PA00027205 - PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

36. 0025588-17.2019.4.01.3900
201939000132602

Recurso Inominado

Recte : LAURO JOAQUIM CEREJA DA SILVA
Adv. : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
Adv. : PA00019772 - SIRAIRA SOUZA SILAU FILHA
Adv. : PA00021648 - THENYSE LIMA
Adv. : PA00029909 - WILLIAMS FÉLIX GOMES DA SILVA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

37. 0026002-15.2019.4.01.3900

201939000136747

Recurso Inominado

Recte : FERNANDA RODRIGUES FERREIRA
 Adv. : PA00021426 - PAULO COSTA DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

38. 0026640-48.2019.4.01.3900

201939000141125

Recurso Inominado

Recte : WALDEMILSON CASTRO MAIA
 Recto : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

39. 0027002-50.2019.4.01.3900

201939000144744

Recurso Inominado

Recte : EMIRALDO DOS SANTOS BASTOS
 Adv. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS
 Adv. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA
 Adv. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES
 Recto : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

40. 0000111-89.2019.4.01.3900

201939000929360

Recurso Inominado

Recte : ANGELA REGINA DOS REIS LIMA
 Adv. : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO
 Recto : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

41. 0001306-12.2019.4.01.3900

201939000931559

Recurso Inominado

Recte : CARLOS ALBERO DE OLIVEIRA E SILVA
 Adv. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO
 Recto : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

42. 0001671-66.2019.4.01.3900

201939000935200

Recurso Inominado

Recto : ANIBAL COUTINHO DO REGO
 Adv. : PA00020057 - RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE
 Adv. : PA0027220B - BERNARDO ARAUJO DA LUZ
 Adv. : PA00016499 - ADRYSSA DINIZ FERREIRA DE MELO
 Recte : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

43. 0001772-06.2019.4.01.3900

201939000936215

Recurso Inominado

Recte : JUAREZ DE JESUS DA COSTA LEAL
 Adv. : PA00019523 - JOSE CRISTIANO CORREA DE OLIVEIRA
 Recto : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

44. 0004691-65.2019.4.01.3900

201939000957791

Recurso Inominado

Recte : VANILZE NAZARE RODRIGUES BRANCO
 Adv. : PA00011529 - GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL
 Recto : CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS E OUTROS TITUL 2 OFICIO
 Adv. : PA00006013 - CHILDERICO JOSE FERNANDES
 Recto : FAZENDA NACIONAL

45. 0005031-09.2019.4.01.3900

201939000961195

Recurso Inominado

Recto : JUAREZ PEREIRA DE OLIVEIRA
 Adv. : PA00027355 - MARCELA PEREIRA ANDRADE
 Adv. : PA00025739 - GEISIANE CARVALHO CORREA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

46. 0006404-75.2019.4.01.3900
201939000973525

Recurso Inominado

Recdo : VALERIANA DA CRUZ SILVA
Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

47. 0006605-67.2019.4.01.3900
201939000975532

Recurso Inominado

Recte : MARIA AMELIA ABREU DOS SANTOS
Adv. : SC00050341 - MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

48. 0006761-55.2019.4.01.3900
201939000976092

Recurso Inominado

Recdo : CARLOS ROBERTO FERREIRA GARCIA
Adv. : PB00011505 - FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS
Recte : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

49. 0007301-06.2019.4.01.3900
201939000981495

Recurso Inominado

Recdo : DANIEL NASCIMENTO LISBOA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Recte : MARCINETE DA CRUZ NASCIMENTO

50. 0007839-84.2019.4.01.3900
201939000985739

Recurso Inominado

Recte : GUILHERMINA PINTO DA SILVA
Adv. : PA00019367 - WELBER AKSACKI DE SANTANA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

10 PROCESSOS DO PJE

1. RECINOCiv 1008917-96.2019.4.01.3900

Recurso Inominado Cível

Recte : ANA LUCIA DE SOUZA ALVES
Adv. : PA12019-A – WILSON ALCANTARA DE OLIVEIRA NETO
Recdo : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

2. RECINOCiv 1016581-81.2019.4.01.3900

Recurso Inominado Cível

Recte : PEDRO NAZARENO DA SILVA AMARAL
Adv. : PA10800-A – MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

3. RECINOCiv 1008727-02.2020.4.01.3900

Recurso Inominado Cível

Recte : MASLOVA CARNEIRO VELASCO
 Adv. : PA27189-A – LAIZE MARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA / PA7568-A – EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA
 Recdo : UNIÃO FEDERAL

4. RECINOCiv 1008817-10.2020.4.01.3900

Recurso Inominado Cível

Recte : MARCELINO SOUZA FERREIRA
 Adv. : PR91489-A – UBIRATAN PAIXAO DE MELO
 Recdo : UNIÃO FEDERAL

5. RECINOCiv 1000492-21.2020.4.01.3100

Recurso Inominado Cível

Recte : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : RS50870-A – DAVI IVA MARTINS DA SILVA
 Recdo : MARIA RAIMUNDA CORREA CARDOSO

6. RECINOCiv 1009622-60.2020.4.01.3900

Recurso Inominado Cível

Recte : DIANA DAS GRAÇAS OLIVEIRA HENRIQUES
 Adv. : PA7568-A – EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA / PA27189-A – LAIZE MARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Recdo : UNIÃO FEDERAL

7. RECINOCiv 1000799-22.2019.4.01.3904

Recurso Inominado Cível

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv. : PA16500-A – JEFFERSON CARVALHO GALVÃO
 Recdo : LUIZ EVARISTO DE LIMA

8. RECINOCiv 1000647-46.2020.4.01.3901

Recurso Inominado Cível

Recte : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : PE28078-A – FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA / PE29475-A – JOSE ULISSES DE LIMA JUNIOR / PE31778-A – LUCAS ODILON FARIAS MELO
 Recdo : JOAQUIM RODRIGUES CUNHA

9. RECINOCiv 1000302-80.2020.4.01.3901

Recurso Inominado Cível

Recte : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : PE29475-A – JOSE ULISSES DE LIMA JUNIOR / PE28078-A – FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA / PE31778-A – LUCAS ODILON FARIAS MELO
 Recdo : JOSÉ OSMAR BEZERRA LIMA

10. RECINOCiv 1006308-43.2019.4.01.3900

Recurso Inominado Cível

Recte : ROSIVALDO MACIEL DA SILVA
Adv. : PA21350-A – YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS